

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 104/ 2017 Nova Floresta PB, de 14 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na legislação: Lei Municipal nº 850/2015; Lei Federal nº 11.494/2007; Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007; Portaria MEC/FNDE nº 481 de 11 de Outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que iram compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o biênio 2017-2019, ficando assim constituído:

§ 1º- 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Jocilene Fernandes dos Santos: 566.367.504-30
- b) Suplente: Marciel Santiago de Oliveira CPF: 022.430.924-25
- c) Titular: Damiana Dantas de Oliveira Santos CPF: 034.814.264-10
- d) Suplente: Rosalita de Medeiros Lins CPF: 515.547.474-49

§ 2º- 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica:

- a) Titular: Maria Auxiliadora de Lima CPF: 886.346.714-53
- b) Suplente: Lucivânia Norberto Moreira Lima CPF: 026.581.244.57

§ 3º- 01 (um) Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- c) Titular: Maria do Amparo de Lima Costa CPF: 034.561.644-83
- d) Suplente: Maria Lenilda Medeiros Ribeiro CPF: 035.658.704-51

§ 4º- 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:

- a) Titular Secundarista: Adrian Gutemberg Farias da Silva CPF: 115.402.344-36
- b) Suplente Secundarista: Giovana Pereira Soares CPF: 130.124.934-33
- c) Titular Educação Básica: Beatriz Bezerra Santos CPF: 134.442.824-00
- d) Suplente Educação Básica: Gislayne Fantine Pereira: CPF: 134.379.534-60

§ 5º- 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Gildene Galdino da Silva CPF: 059.746.894-02
- b) Suplente: Aparecida Jarlene Lima da Silva CPF: 052.475.574-41
- c) Titular: Maria Gerlanice Silva lins CPF: 087.022.974-50
- d) Suplente: Gilberto Gonçalves dos Santos CPF: 038.328.594-11

§ 6º- 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Maria Auzinete de Araújo Ramos CPF: 442.535.404-49
- b) Suplente: Maria Hiranilda Bezerra CPF: 281.444.814-53

§ 7º- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular: Roseni Maia Dias Silva CPF: 622.062.065-87
- b) Suplente: Josete Fernandes dos Santos CPF: 029.813.624-45

§ 8º- 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Jaksonildo Norberto Candido CPF: 000.740.404-21
- b) Suplente: Vitória Maria da Silva Araújo CPF: 619.339.704-30

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de novembro de 2017.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

OBJETO: Construção de Sistema Coletivo de Abastecimento de Água na Zona Rural Gamelas no Município de Nova Floresta - PB. LICITANTES INABILITADOS: - CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; LICITANTES HABILITADOS: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/11/2017, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731. E-mail: [financas@novafloresta.pb.gov.br](mailto:financas@novafloresta.pb.gov.br) / [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br). Nova Floresta - PB, 13 de Novembro de 2017. JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA - Presidente da Comissão.

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017

OBJETO: Construção de Quadra Coberta com Vestuário Visa atender à demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais, apresentando área total de 980,40 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros.( 225,80 x 38 m) no padrão FNDE.. LICITANTE HABILITADO: S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP. . LICITANTES INABILITADOS: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/11/2017, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731. E-mail: [financas@novafloresta.pb.gov.br](mailto:financas@novafloresta.pb.gov.br) / [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br).

Nova Floresta - PB, 16 de Novembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017**

OBJETO: Construção de Quadra Coberta com Vestiário Visa atender à demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais, apresentando área total de 980,40 m<sup>2</sup> de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros.( 225,80 x 38 m) no padrão FNDE.. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP - Valor: R\$ 508.700,47. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731. E-mail: [financas@novafloresta.pb.gov.br](mailto:financas@novafloresta.pb.gov.br) / [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br).

Nova Floresta - PB, 16 de Novembro de 2017

**JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA - Presidente da Comissão**

**PORTARIA Nº 105/17 de 16 de NOVEMBRO de 2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR JOSEFA LINS DE ARAÚJO PONTES, no cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, e suas alterações.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 16 de novembro de 2017.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**